



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 71/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 10/11/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 10/11/2025 às 08:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

158/2025 PLO - Vereador Vinícius Melo Adv.

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Mutuários do Conjunto Paulo Santos – AMMUCOPAS e dá outras providências

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

153/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/153/2025, que concede subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - MG - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 6.702, de 04 de abril de 2025, provenientes de Emendas impositivas dos Ex-Vereadores: Fabiana Brito e Renato Moura, no valor de R\$ 38.645,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. No tocante à celebração do Termo de Fomento, a iniciativa está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

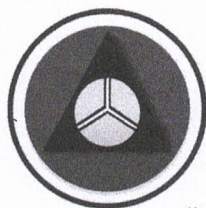
154/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/154/2025, que concede auxílio, no exercício de 2025, à Instituto Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 17.519 de 01 de setembro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas, do vereador: Jair Marques de Freitas Filho e dos Ex-vereadores: Adeilton José e Renato Moura, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. No tocante à celebração do Termo de Fomento, a iniciativa está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Aprovado por unanimidade
11/11/2025
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

155/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/155/2025, que concede subvenção, no exercício de 2025, à Instituto Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 17.518 de 01 de setembro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Francisco Tomaz, Jair Marques de Freitas Filho e do Ex-vereador: Adeilton José, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. No tocante à celebração do Termo de Fomento, a iniciativa está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

156/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/156/2025, que concede subvenção, no exercício de 2025, à Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba (CNPJ 21.330.295/0001-34), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 19.082, de 22 de setembro de 2025, provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Yata Anderson (R\$ 10.000,00), Jair Marques (R\$ 15.000,00) e dos Ex-vereadores: Adeilton José (R\$10.000,00), Alice Drummond (R\$ 25.000,00) e Edmar Machado (R\$10.000,00), o valor total da presente lei é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. No tocante à celebração do Termo de Fomento, a iniciativa está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

153/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba MG CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 6.702, de 04 de abril de 2025, provenientes de Emendas impositivas dos Ex-Vereadores: Fabiana Brito e Renato Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 38.645,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

154/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, à Instituto Josefina de

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 17.519 de 01 de setembro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas, do vereador: Jair Marques de Freitas Filho e dos Ex-vereadores: Adeilton José e Renato Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

155/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Instituto Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 17.518 de 01 de setembro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Francisco Tomaz, Jair Marques de Freitas Filho e do Ex-vereador. Adeilton José.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

156/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba (CNPJ 21.330.295/0001-34), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 19.082, de 22 de setembro de 2025, provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Yata Anderson (R\$ 10.000,00), Jair Marques (R\$ 15.000,00) e dos Ex-vereadores: Adeilton José (R\$10.000,00), Alice Drummond (R\$ 25.000,00) e Edmar Machado (R\$10.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.3. Votação - 2º Turno

11/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 199, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Superintendência de Água e Esgotos (SAE) de Ituiutaba e dá outras providências.

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

152/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Desafeta imóvel destinado a praça e afeta o mesmo como área institucional

Art. 1º Fica desafetada de sua finalidade de bem público de uso especial destinado a praça, o imóvel registrado na matrícula 58.684 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba, MG, cadastrada no município sob nº SE-12-10-07-02, e fica afetado o mesmo imóvel como área institucional.

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

340/2025 - Vereadora Luzia da Motozum

342/2025 - Vereadora Rivea Andrade

343/2025 - Vereadora Professora Joelma

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.



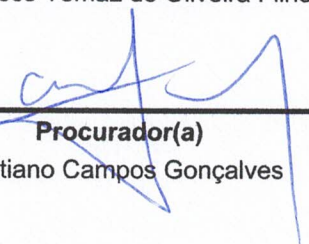
Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho



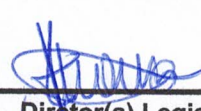
Secretário

Vinícius Faria de Oliveira



Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves



Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura